

LEI MUNICIPAL Nº.1.052/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO 1 VEÍCULO MONTANA CONQUEST FLEX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do município de Mampituba, autorizado a receber por doação do Centro Ecológico Ipê - Litoral Norte, de 1 veículo Montana Conquest flex, ano 2009/2010, cor branca, placa IQI 7620.

Art. 2º O veículo constante no artigo 1º desta Lei será destinado para o uso da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, responsável pelo zelo e manutenção do veículo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento